



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 392/GP/14

Em, 25 de setembro de 2014

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1908 de 25 de setembro de 2014, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito – OPO/RO



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 696/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação dessa Ilustre Casa de Leis o projeto de lei que autoriza o Município, através do Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014, proveniente de Superávit Financeiro, em que há diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito no valor de **R\$ 40.319,68 (quarenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** é proveniente de saldo financeiro da conta poupança nº 647.031-3, Agência 1824 da Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de repasse nº 177.440-47/2005/MDA/CAIXA o qual tinha como objeto construção de tanques para piscicultura, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

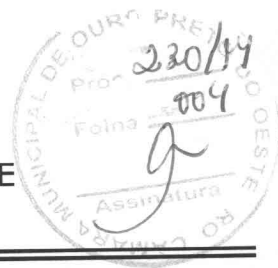
Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 25 de setembro de 2014.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito – OPO/RO



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 1908, de 25 de setembro de 2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 40.319,68 (quarenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** provenientes de Superávit Financeiro, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática seguinte:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

04.122.0001.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA

Ficha: 421, elemento de despesas 4.4.20.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 40.319,68

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º O Superávit Financeiro de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1º Inciso I e § 2º, é proveniente de saldo financeiro da Conta nº 647.031-3, Agência 1824 da Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de repasse nº 177.440-47/2005/MDA/CAIXA o qual tinha como objeto construção de tanques para piscicultura, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 25 de setembro de 2014.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito – OPO/RO